



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
Poder Legislativo Municipal



Ata da 334ª Sessão ordinária, em conformidade ao que se preceitua o Regime Interno desta casa e, como também, ao que preconiza as Legislações Constitucionais. Quinta-feira, 07 de novembro de 2024, às 9h, deu-se início a sessão em conformidade as narrativas constantes na pauta previamente publicada cientificada por quem de direito. No prédio, Palacete Araguaia sito na Travessa Moacir Fernandes de Sousa s/n, Centro. Por ter número de vereadores suficientes o presidente Geovane Lopes da Silva declarou aberta a presente sessão. Em seguida, senhor presidente convidou o senhor Claudeci para fazer a leitura das Sagradas Escrituras advinda da oração. Na sequência o senhor presidente autorizou que fosse feita a leitura da Ata da sessão anterior a qual depois de lida e discutida foi aprovada em Plenário por unanimidade. Na ordem do dia constaram as seguintes matérias: Apresentação: projeto de emenda à lei orgânica municipal de Brejo Grande do Araguaia, nº002, 05 de novembro de 2024. Dispõe sobre a alteração da lei orgânica do município de Brejo Grande do Araguaia, para estabelecer o direito à percepção ao décimo terceiro subsídio para o prefeito municipal, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores. Parecer: ao projeto de lei nº 032/2024: institui o plano municipal de cultura do município de Brejo Grande do Araguaia e dá outras providências. Passando aos expedientes. Não houve pronunciamento no pequeno expediente e nem no grande expediente. Na liderança partidária fez uso da palavra excelentíssimo senhor vereador José Nilson Lopes da Silva. Deu início a sua fala desejando um bom dia a todos, agradeceu a Deus pela vida de todos, em nome do senhor presidente saudou a Mesa Diretora e de igual modo aos demais pares. Na oportunidade o vereador fez alguns informes referente ao prefeito eleito Marcos Baxim e o atual gestor Jesualdo, o qual estão fazendo viagens a trabalho, para a melhoria do município. Agradeceu a oportunidade e devolveu a palavra. Findados os expedientes. Ato contínuo: o senhor presidente encaminhou o projeto de emenda em pauta, para as comissões permanentes a fim de que seja deferido o devido parecer, em seguida o senhor presidente colocou em votação o Parecer: ao projeto de lei nº 032/2024: institui o plano municipal de cultura do município de Brejo Grande do Araguaia e dá outras providências. O qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado o presidente da Mesa Diretora deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, com a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada procedeu-se a devida assinatura de todos os vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, quinta-feira, 07 de novembro de 2024.